



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Presidência da República:

Direcção-Geral de Administração.

Assembleia Nacional:

Resolução nº137/VI/2005:

Deferindo os pedidos de prorrogação e de suspensão temporária de mandato dos deputados Nuno de Santa Maria Martins Duarte e Jovino Fernando Oliveira Peres, respectivamente.

Resolução nº138/VI/2005

Deferindo os pedidos de prorrogação e de suspensão temporária de mandato dos deputados António Gualberto do Rosário e José Pires dos Santos, respectivamente.

Resolução nº139/VI/2005

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da deputada Elsa Maria Sousa Soares.

Despacho de Substituição nº 136/VI/2005:

Substituindo os Deputados Nuno de Santa Maria Martins Duarte e Jovino Fernando Oliveira Peres por Admilo Waldir Fernandes e Elísio Sousa Lima, respectivamente.

Despacho de Substituição nº 137/VI/2005:

Substituindo o deputado José Pedro Máximo Chantre Oliveira por Francisco António Dias.

Despacho de Substituição nº 138/VI/2005:

Substituindo os deputados António Gualberto do Rosário e José Pires dos Santos por João Carlos Cabral Semedo e Margarete Monteiro Fernandes, respectivamente.

Despacho de Substituição nº 139/VI/2005:

Substituindo a deputada Elsa Maria Sousa Soares por Hélder José Andrade Duarte.

Secretaria-Geral.

Conselho de Ministros:

Resolução nº5/2005 (II Série):

Renovando a designação de António Pedro Borges, para integrar o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público.

Resolução nº6/2005 (II Série):

Dando por findo o mandato da Administradora não executiva do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social.

Resolução nº7/2005 (II Série):

Nomeando os cidadãos que indica para exercerem o cargo de Administradores não executivos do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social.

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Justiça:

Direcção-Geral da Administração.

Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas

Direcção da Administração.

Ministério da Educação e valorização dos Recursos Humanos:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção de Administração.

Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Ministério das Finanças e Planeamento:

Direcção da Administração.

Tribunal de Contas:

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais.

Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

Município de Santa Catarina:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Município de São Nicolau:

Câmara Municipal.

Município de São Vicente:

Câmara Municipal.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração

Despacho do Chefe da Casa Civil da Presidência da República:

De 21 de Janeiro de 2005:

É nomeado, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 42º, da Lei Orgânica da Presidência da República, conjugado com a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, o técnico

superior, Nuno Alexandre Mendonça de Oliveira, licenciado em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, para, em comissão de serviço, exercer as funções de assessor de imprensa do Presidente da República, com efeitos a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Dispensado de anotação do Tribunal de Contas

Direcção-Geral de Administração, na Praia, ao 16 de Fevereiro de 2005. – O Director-Geral, *João Aqueleu Barbosa Amado*.

—o§o—

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 137/VI/2005

De 23 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do regimento da Assembleia Nacional, a Comissão permanente delibera o seguinte:

Artigo 1º

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do deputado Nuno de Santa Maria Martins Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, por um período de seis meses, até 1 de Abril de 2005.

Artigo 2º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre 10 de Fevereiro e 1 de Maio de 2005.

Aprovada em 7 de Fevereiro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 138/VI/2005

De 23 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea a) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo 1º

Deferir o pedido de prorrogação da suspensão temporária de mandato do deputado António Gualberto do Rosário, eleito na Lista do MPD pelo Círculo eleitoral da Praia, até 10 de Julho de 2005.

Artigo 2º

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do deputado José Pires dos Santos, da lista do MPD, pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, por um período de três meses, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2005.

Aprovada em 14 de Fevereiro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Resolução nº 139/VI/2005

De 23 de Fevereiro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 55º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da deputada Elsa Maria Sousa Soares, da Lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, por um período compreendido entre 14 e 28 de Fevereiro de 2005.

Aprovada em 14 de Fevereiro de 2005.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Gabinete do Presidente

Despacho de Substituição nº 136/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. Nuno de Santa Maria Martins Duarte, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista Admilo Waldir Fernandes.
2. Jovino Fernando Oliveira Peres, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista Elísio Sousa Lima.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 7 de Fevereiro de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 137/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado José Pedro Máximo Chantre Oliveira, da lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Ribeira Grande, pelo candidato não eleito da mesma lista, Francisco António Dias.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 18 de Fevereiro de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 138/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e

nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato dos seguintes Deputados:

1. António Gualberto do Rosário, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral da Praia, pelo candidato não eleito da mesma lista, João Carlos Cabral Semedo.
2. José Pires dos Santos, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista Margarete Monteiro Fernandes.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 14 de Fevereiro de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Despacho de Substituição nº 139/VI/2005

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 24º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato da Deputada Elsa Maria Sousa Soares da lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral da Brava, pelo candidato não eleito da mesma lista Hélder José Andrade Duarte.

Publique-se.

Assembleia Nacional, 14 de Fevereiro de 2005. – O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima*.

Secretaria-Geral

Despacho de S. Exª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 10 de Fevereiro de 2005:

É dada por finda, a comissão ordinária de serviço de Abel Rodrigues Monteiro, no cargo de Chefe de Divisão de Biblioteca, por conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2005.

Despacho de S. Exª o Secretário da Mesa, por subdelegação de S. Exª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional:

De 21 de Janeiro de 2005:

Firmino Gomes Lopes, técnico auxiliar, referência 5, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado o seu regresso ao quadro de origem, nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 3.01.03.02 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. – (Visado pelo Tribunal de Contas a 10 de Fevereiro de 2005.)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, ao 14 de Fevereiro de 2005. – O Secretário-Geral, Eutrópio Lima da Cruz.

LISTA DE ANTIGUIDADE (Com referência a 31-12-2004)
(Nos termos do artigo 61º do Decreto Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril)

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
	Pessoal TécnicoParlamentar											
	A) Carreira Técnica Parlamentar											
1	João Aqueleu Jenner B. Amado	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B		19-10-1968a)	20-09-1982	01-05-1993 a 29-04-1996	36	6	26	
2	Pedro Rodrigues Lopes	Téc. Parl. Princ.	15	E		01-08-1976	30-01-1986		28	4	30	
3	Mateus Júlio Lopes	Téc. Parl. 1ª cl.	14	E		11-10-1972 01-01-1986	 14-05-1991	22-04-1975 a 30-11-1975 01-09-1976 a 22-09-1976 01-09-1977 a 30-09-1977 07-09-1979 a 31-12-1985 09-04-1991 a 13-05-1991	26	2	23	-10-1972 a -06-1973 -12-1975 a -05-1978
4	Maria de Fátima Lima Duarte	Téc. Parl. 2ª cl.	13	D		28-01-1984	15-01-2001		20	11	2	
5	Maria Rosa Soares de Carvalho	Tecn. Parl. Adjunto	11	B		06-04-1985	14-01-1993		19	8	25	
6	Luis Filipe Silva	Téc. Parl. Princ.	15	C	04-01-1970 a 04-07-1975 incluindo aumento de 100%	02-03-1987	30-11-1998	12-04-2001 a 13-04-2002	38	10	2	
7	Maria Elsa Ramos Silva	Téc. Parl. 3ª cl.	12	E			04-01-1988		16	11	25	
8	Ana Jacqueline A.B.M. da Silva	Téc. Parl. Princ.	15	D			02-05-1989		15	5	6	-05-1989 a -05-1990
9	João Cláudio Borges Pereira	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C		18-05-1984 até 3-11-1990 22-02-1996 até 21-12-1997	27-07-1998		13	8	20	-07-1998 a -08-1999
10	Armando Ferreira Junior	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B			04-06-1986 09-05-1995	02-09-1989 a 15-11-1995	12	4	13	

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A. Nacional		Ano	Mês	Dia	
11	Arlinda Marcelina Costa S. Pires	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B		06-01-1994	01-04-02		10	11	24	
12	Dulce Irene Lush Ferreira Lima	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B		01-09-1990 09-05-1995	21-06-1999	02-08-1993 a 09-05-1995 14-08-1998 a 26-09-1998 a partir de 07-07-2000	8	0	15	
13	Susete Soares Moniz	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B		15-11-1995	02-05-1997		9	1	15	-01-1995 a -01-1997
14	António Pedro Melício Silva	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B			03-01-1995		9	11	3	
15	Magda de Maria de M. M.B.Vicente	Téc. Parl. 1ª cl.	14	C			08-02-1995		9	10	23	
16	António Pedro Lopes Borges	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B			01-12-1995	a partir de 03-11-2002	6	11	3	
17	Albertina da Cruz da Graça	Téc. Parl. 1ª cl.	14	B		18-09-1996	01-08-1998		8	3	13	-09-1996 a -11-1996
18	Maria Monserrate Aires Cruz	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B		01-06-1996	20-07-1998		8	1	30	
19	Inês Tavares Fernandes	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B		08-07-1997	14-02-2000		7	3	22	
20	Verónica Clotilde F. Pina Cardoso	Téc. Parl. 3ª cl.	12	B			30-12-1997		7		1	
21	Natália P.T.Sapinho Monteiro	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A		15-11-1997	07-07-1998	a partir de 06-06-2002	4	5	23	-11-1997 a -06-1998
22	Virgílio Sousa Graça	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			07-07-1998		6		24	
23	Dulce Helena B.V.S. Fernandes b)	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			07-07-1998		6	5	24	
24	Antoinette Combrie	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			07-07-1998		6	5	24	
25	Valdomar de Deus L. F.Fernandes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			22-07-1998		6	5	9	
26	Emanuel de Jesus Delgado Correia	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			22-11-1999		5	1	9	
27	Antónia Maria Gomes Lopes	Téc. Parl. 2ª cl.	14	B			01-07-1999		5	5	30	
28	Cristina Andrade Tavares P.M.Vieira	Téc. Parl. Adjunta	11	B			20-12-1999		5		11	
29	Nilce Ariene Ramos Rodrigues	Téc. Parl. 2ª cl.	13	B			20-12-1999		5		11	
30	Edson Fontes Andrade Medina	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			08-10-2001		3	2	23	
31	Sandra Mônica Timas Lopes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			13-05-2002		2	7	18	
32	Joaquim Augusto Gomes	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			24-11-2003		1	1	7	
33	Avelino Sanches Pires	Téc. Parl. 2ª cl.	13	A			08-06-2004			6	24	
	B) Carreira de Redactores											
34	Maria Augusta Évora T. Teixeira	Redactor de 1ª cl.	14	B			11-10-1999		5	2	20	
35	Jorge Isaias Silva Garcia	Redactor de 2ª cl.	13	B			11-09-2000		4	3	19	
36	Rosalina Semedo de Andrade	Redactor de 2ª cl.	13	A			09-10-2000	a partir de 04-04-2003	2	2	21	
37	Adelaide Tavares Monteiro	Redactor de 2ª cl.	13	A			11-10-1999		5	2	20	
38	Arceolinda Monteiro Ramos	Redactor de 2ª cl.	13	A			04-02-2003		1	10	27	

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
39	José Domingos Furtado	Redactor de 2ª cl.	13	A			14-02-2003		1	10	17	
40	Sérgio Soares da Costa	Redactor de 2ª cl.	13	A			24-11-2003		1	1	7	
41	Flávia Lenira Gomes Marques dos Santos	Redactor de 2ª cl.	13	A			01-04-2004			9		
42	Maria José da Veiga de Pina	Redactor de 2ª cl.	13	A			01-04-2004			9		
	C)Carreira de Secretário Parlamentar											
43	Arcângela da Moura Moreira	Sec. Parl. de 1ª cl.	9	G		27-04-1975 22-04-1991	22-03-1992	31-07-1976 a 02-11-1976 31-07-1977 a 07-10-1977 31-07-1978 a 03-10-1978 31-07-1979 a 03-10-1979 31-07-1980 a 05-10-1980 31-07-1981 a 04-10-1981 31-07-1982 a 11-03-1983 31-07-1983 a 13-08-1984 19-03-1989 a 22-04-1991	28	7	20	
44	Manuel de Jesus Fortes	Sec. Parl. Princip.	9	H		01-01-1975	01-01-1982	01-01-1977 a 31-12-1981	25			
45	Maria Conceição Barbosa Ferro	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	F			28-05-1984		20	7	3	-05-1984 a -12-1985
46	Fernanda Moreno Leal Monteiro	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	F			22-04-1986		18	8	9	04-1986 a -01-1987
47	Venceslau Cardoso	Sec. Parl. Princip.	9	F		16-08-1973	06-06-1994	05-08-1975 a 27-11-1975 05-09-1976 a 12-11-1977 31-08-1978 a 02-01-1979 09-01-1983 a 11-07-1983 11-07-1983 a 06-06-1994	18		20	-08-1973 a -01-1979
48	Mérta Silva do Rosário	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	E			02-02-1987		17	10	29	-02-1987 a -01-1990
49	Luisa Helena Lopes de Barros	Sec. Parl. Princip.	9	E		03-11-1987	06-06-1994		17	5	23	
50	Clarice Soares Pinto	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	E		20-07-1985	29-06-1991	a partir de 16-11-1997	14	3	29	
51	Maria de Fátima Horta Fernandes	Sec. Parl. de 3ª cl.	6	E			01-09-1980 01-05-1996	01-09-1987 a 01-05-1996	15	6	28	-09-1980 a -08-1982
52	Maria José Tavares Ortet Baessa	Sec. Parl. de 1ª cl.	8	D		30-08-1982	01-08-1990	10-10-1988 a 01-08-1990 27-06-1992 a 30-06-1997 a partir de 01-10-2002	14	2	8	
53	Maria Tavares Duarte	Sec. Parl. de 2ª cl.	7	G			14-10-1989		15	2	17	

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
54	Maria Ressureição Tavares Vaz	Sec. Parl. de 1ªcl.	8	G			14-10-1989		15	2	17	-10-1989 a -01-1990
55	Antonino dos Santos M. Pereira	Sec. Parl. de 2ªcl.	7	G			14-10-1989		15	2	17	-10-1989 a -01-1990
56	Maria Lina dos Santos	Sec. Parl. de 2ªcl.	7	F			28-10-1989		15	2	3	-10-1989 a -01-1990
57	Aleides Monteiro de Pina	Sec. Parl. de 1ªcl.	9	F			01-12-1990		14	1		-01-1991 a -01-1993
58	Manuel Olivio Teixeira	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	D			01-04-1988	18-11-1997 a 18-02-1998 18-02-1998 a 01-09-2001	13	11	17	-04-1988 a -01-1991
59	Maria Isabel P. da Silva Tavares	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	A			01-04-1992		12	9		
60	Maria de Fátima Conceição Ramos	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	E			02-05-1990	08-04-1996 a 30-6-2002	9	2	6	-05-1990 a -01-1993
61	Maria Lina da Conceição R. Andrade	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	B			07-07-1998	a partir de 29-09-2003	5	5	24	
62	Maria do Livramento Pina Mendes	Sec. Parl. de 2ªcl.	7	A			07-07-1998		6	5	24	
63	José Aguinaldo Carvalho Silva	Sec. Parl. de 2ªcl.	7	B			07-07-1998		6	5	24	
64	Máguida Tavares Vaz	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	B			16-03-2000		4	9	17	
65	Kátia Cristina N. A. Rodrigues	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	A			11-09-2000		4	3	18	
66	Eliseth Gomes Lopes	Sec. Parl. de 3ªcl.	6	B			28-11-2000		4	1	3	
	Técnico Profissional											
67	José Maria Borges da Silva	Técnico Profissional	8	B			07-07-1998	a partir 01-06-2002	3	10	24	
	Técnico Auxiliar											
68	José Luís Rodrigues Lima	Técnico Auxiliar	5	D			21-01-1989		15	10	10	-01-1989 a -01-1993
69	Firmino Gomes Lopes	Técnico Auxiliar	5	C			21-01-1989	a partir de 20-12-1999	10	10	0	-01-1989 a -01-1993
	Pessoal Auxiliar											
70	Isabel Sanches de Barros Cardoso	Fiel	4	F			21-05-1979	23-03-1991 a 23-07-1991	25	3	10	-05-1979 a -07-1982
71	Maria Teresa de Barros	Fiel	4	E			04-04-1985		19	8	27	-04-1985 a -07-1998
72	Benvindo de Almeida M. Tavares	Cond. Auto Pesado	4	I			29-09-1977		27	3	2	-10-1978 a -06-1986
73	Maria Dias Morais	Ajud. Serv.Gerais	1	G			01-09-1982		22	9	24	-09-1982 a -10-1982
74	Virgínia Soares Cardoso	Ajud. Serv.Gerais	1	D			10-10-1985		19	2	21	-10-1985 a -01-1993
75	Maria Manuela Brito	Governanta	3	G			10-10-1985		19	2	21	-10-1985 a -01-1987
76	Maria Helena Monteiro	Governanta	3	G			10-10-1985		19	2	10	-10-1985 a -01-1990
77	Escolástica Borges Fernandes	Ajud. Serv.Gerais	1	E			10-10-1985		19	2	21	-10-1985 a -01-1988
78	Teresa de Fátima Lopes	Ajud. Serv.Gerais	1	D			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -05-1990

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
79	Maria Felicidade de Pina Tavares	Operad. da Repr.	2	F			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -04-1989
80	Maria de Fátima Varela	Ajud. Serv.Gerais	1	D			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -01-1993
81	Leonor Helena Mendes	Ajud. Serv.Gerais	1	D			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -01-1993
82	Aulana Correia Nunes de Pina	Telefonista	2	C			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -01-1990
83	Ana Maria Mendonça	Ajud. Serv.Gerais	1	D			01-04-1986		18	8	30	-04-1986 a -01-1993
84	Amâncio Moreno Semedo	Recepcionista	2	E			01-05-1986		18	7	30	-05-1986 a -01-1992
85	Isidro Vaz Fernandes	Guarda	1	E			13-05-1986		18	7	18	-05-1986 a -01-1993
86	Daniel António da Costa Alfama	Cond. Auto-Ligeiro	2	F			04-06-1986		18	6	27	-06-1986 a -01-1987
87	Ricardina Pereira Tavares	Ajud. Serv.Gerais	1	C			09-07-1986		18	4	22	-07-1986 a -01-1993
88	Cecília Moreira Pinto	Ajud. Serv.Gerais	1	C			09-07-1986		18	4	22	-07-1986 a -01-1993
89	Avelina Freire Furtado Lopes	Ajud. Serv.Gerais	1	C			09-07-1986	a partir de 23-11-2002	16	6	13	-07-1986 a -01-1993
90	Adalberto José Mendes	Cond. Auto-Ligeiro	2	F			01-01-1987		17	11	30	-01-1987 a -01-1990
91	Carlos Tavares Andrade	Cond. Auto-Ligeiro	2	E			20-03-1987	02-12-1998 a 02-01-1999 04-11-2003 a 04-12-2003	17	8	11	-03-1987 a -01-1993
92	Faustino Gomes	Recepcionista	2	E			01-05-1987	a partir de 19-11-2002	15	7	30	-05-1987 a -01-1993
93	Manuel Barreto Moura	Aux. de Protocolo	2	F			01-01-1988		16	11	30	-01-1988 a -01-1993
94	Francisco Tavares	Guarda	1	G			01-03-1988		16	9	30	-03-1988 a -01-1993
95	João Francisco Monteiro	Aux. de Protocolo	2	D			03-05-1988		16	6	28	-05-1988 a -01-1993
96	Luís Semedo Gonçalves	Cond. Auto-Ligeiro	2	E			19-09-1988		16	3	12	-09-1988 a -01-1993
97	Paula Alfama	Escrit.-dactilógr.	2	E			06-01-1989		15	11	25	-01-1989 a -01-1993
98	Maria da Conceição F. da Veiga S. Silva	Ajud. Serv.Gerais	1	C			01-04-1986	07-11-1995 a 18-11-1996 a partir de 21-12-1999	13	8	8	-04-1986 a -01-1993
99	Ester Simas Araújo Pareira	Recepcionista	2	D			14-03-1988	09-08-1996 a 17-11-1997	15	6	6	-03-1988 a -01-1993
100	Ilídio Domingos Graça	Cond. Auto-Ligeiro	2	D			01-03-1989	a partir de 16-08-1999	12	2	15	-03-1983 a -01-1993
101	José António Lopes	Cond. Auto-Ligeiro	2	E			01-01-1990		14	11	30	-01-1990 a -01-1993
102	Paulo Mendes Tavares	Guarda	1	F			01-01-1990		14	11	30	-01-1990 a -01-1993
103	Manuel António Veiga	Guarda	1	F			01-01-1990		14	11	30	-01-1990 a -01-1993
104	Zenaida Maria dos Santos A.Tavares	Escrit.-dactilógr.	2	E			05-12-1990	19-07-1994 a 19-08-1994 01-09-1999 a 01-10-1999	14	10	26	-12-1990 a -01-1993
105	Francisca Vaz	Ajud. Serv.Gerais	1	C			01-07-1990		14	4	30	-07-1990 a -01-1997
106	José Martins Cardoso	Cond. Auto-Ligeiro	2	D			01-06-1990	12-04-1999 a 12-07-1999	14	3	30	-06-1983 a -01-1993
107	Maria Salomé Vicente Fortes	Ajud. Serv.Gerais	1	B			04-04-2002	a partir de 16-10-2002	10	6		

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
108	Francisco Paulo Ramos	Guarda	1	F			05-02-1993		11	10	26	-02-1993 a -01-1994
109	Antonino Tavares Varela	Cond. Auto Pesado	4	B			10-10-1993		11	2	21	-10-1993 a -01-1994
110	João José Delgado	Ajud. Serv.Gerais	1	C			03-02-1994		10	10	28	-02-1994 a -01-1997
111	Elmira da Luz Gonçalves	Telefonista	2	C			02-06-1994		10	6	29	-06-1994 a -09-1994
112	Francisco Nelson Vaz Oliveira	Cond. Auto-Ligeiro	2	A			18-01-1999		5	11	13	-01-1999 a -08-1999
113	Celestino Lopes Furtado Mendonça	Cond. Auto-Ligeiro	2	A			18-01-1999		5	11	13	-01-1999 a -08-1999
114	Manuel Semedo Tavares	Cond. Auto-Ligeiro	2	A			14-02-2000		4	10	16	
115	Marcelino Lopes dos Reis Monteiro	Cond. Auto-Ligeiro	2	A			13-03-2000		4	9	17	
116	Eunice Varela Soares Rosa	Ajud. Serv.Gerais	1	A			28-04-2003		1	8	3	
117	Maria Florença Sousa Xavier	Ajud. Serv.Gerais	1	A			28-04-2003		1	8	3	
118	Maria Emília Correia Vaz	Governanta	3	A			28-04-2003		1	8	3	
119	Manuel de Jesus G. F. da Veiga	Cond. Auto-Ligeiro	2	A			10-09-2003		1	3	21	
120	Emidália Elisângela Fernandes	Recepcionista	2	A			15-10-2003		1	2	16	
	Pessoal Operario											
121	Salvador Sanches Cabral	Electricista	7	D			01-01-1989		15	11	27	-01-1989 a -01-1993
122	José Mário Tavares	Canalizador	5	D			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993
123	José António Monteiro Moreno	Oper. de equipam.	5	D			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993
124	Henrique Ribeiro Correia	Oper. de equipam.	5	D			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993
125	Constantino Tavares	Electricista	7	D			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993

Assembleia Nacional

Nº	Nomes	cargo	Refª	Esc.	Combatentes da Lib. da Pátria	Início de Funções		Interrupções	Tempo de Serviço			Períodos a desc. p/aposent.
						F. Pública	A.Nacional		Ano	Mês	Dia	
126	Carlos Lopes da Moura	Canalizador	5	C			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993
127	Benício António Brito	Oper. de equipam.	5	C			01-01-1989		15	11	30	-01-1989 a -01-1993
128	Jeremias Baptista Furtado	Electricista	7	C			01-03-1989		15	9	30	-03-1989 a -01-1993
129	Virgílio Tavares Moreno	Jardineiro	1	G			10-04-1989		15	8	21	-04-1989 a -01-1993
130	Simão Vaz Oliveira	Ajud. Mecânico	1	F			01-01-1990		14	11	30	-01-1990 a -01-1993
131	André de Andrade	Ajud. electricista	1	F			01-09-1990		14	3	30	-09-1990 a -01-1993
132	Anastácio Mendes Pereira	Oper. de equipam.	5	C			01-01-1989	a partir de 05-07-2000	11	6	5	-01-1989 a -01-1993
133	Elísio Monteiro Lopes	Jardineiro	1	D			05-10-1993		11	2	26	-10-1993 a -01-1994
134	Domingos Coelho Fortes da Silva	Oper. de equipam.	5	A			12-06-2000		4	6	18	

ANOTAÇÕES:

a) Os cálculos têm por base o período de 19-10-1968 a 30-06-1992 (publicados no *Boletim Oficial* de 14-09-1992)

b) Encontra-se em Comissão de Serviço em regime probatório no Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, aos 24 de Janeiro de 2005. - O Secretário-Geral, *Eutropio Lima da Cruz*.

CONSELHO DE MINISTROS

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

Resolução nº 5/2005

De 23 de Fevereiro

O Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público ganhou dignidade constitucional com a revisão da Constituição da República feita pela Lei nº 1/V/99, de 23 de Novembro que no essencial, definiu a sua competência, composição e forma de designação dos seus membros.

Nesse quadro cabe ao Governo designar um cidadão nacional de reconhecida probidade e mérito, que não seja magistrado ou advogado e esteja em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos para integrar o referido Conselho.

Por Resolução nº 40/2001, de 28 de Maio, o governo havia designado o Engenheiro António Pedro Borges que, entretanto, cumpriu já o mandato de três anos.

Tendo em conta que o mandato dos membros do Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público é de três anos e uma vez que o mesmo já cumpriu o mandato, impõe-se agora a sua reconfirmação ou substituição;

Convindo pois dar cumprimento ao disposto na alínea d) do nº 7 do artigo 223º da Constituição da República e,

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

É renovada a designação de António Pedro Borges, para integrar o Conselho Superior da Magistratura do Ministério Público.

Artigo 2º

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 6/2005

De 23 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Fim do Mandato)

É dado por findo o mandato da Administradora não executiva do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social:

Celina Maria de Carvalho Cruz.

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2004.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

Resolução nº 7/2005

De 23 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo nº 2 do artigo 260º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

(Nomeação)

São nomeados os seguintes Administradores não executivos do Conselho de Administração do Instituto Nacional da Previdência Social:

a) Marcos Fortunato Oliveira;

b) Maria da Glória Rendall Ribeiro Serrano Santos.

Artigo 2º

(Entrada em vigor)

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros.

José Maria Pereira Neves.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Direcção-Geral da Administração da Chefia do Governo

Despacho conjunto de S. Exª o Primeiro-Ministro e o Ministro da Presidência do Conselho de Ministro:

De 23 de Janeiro de 2003:

Lúcia Suzana Fortes Silva, técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal do secretariado do Conselho de Ministros,

requisitada por conveniência de serviço, para, exercer em comissão ordinária de serviço, as funções de assessora do Primeiro-Ministro, nos termos dos artigos 12º e 13º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugados com os números 1 e 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2003.

Os encargos correspondentes serão suportados pela dotação inscrita no código económico 03.01.01.01 do orçamento em execução no gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral de Administração da Chefia do Governo, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2005. — A Directora, *Celmira Mendes*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 2 de Julho de 2004:

Maria Delfina Monteiro Santos, funcionária do quadro do Ministério das Infraestruturas e Transportes — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão 23 de Junho de 2004, que é do seguinte teor:

“Encontra-se incapacitada para o exercício de qualquer actividade profissional”.

—

De 3 de Fevereiro de 2005:

Nos termos do artigo 47º e seguintes do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, é extinto o vínculo com a Administração Pública aos seguintes funcionários:

Ludmila Burissovna Cardoso, médica geral, escalão II, índice 115;

Isabel Maria Moniz Brigham Gomes, técnica superior, referência 13, escalão B;

Maria José Andrade Correia Lima, técnica adjunta, referência 11, escalão B;

Carmelita de Fátima Jóia Barros Amado, técnica adjunto, referência 11, escalão A;

Maria Socorro Gonçalves Monteiro, técnica auxiliar, referência 5, escalão C;

Maria Alice Andrade da Silva Brito, enfermeira graduada, escalão IV, índice 130;

Júlia Monteiro dos Santos, enfermeira geral, escalão III, índice 115;

Celestina Teixeira Semedo, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A;

João Gabriel Correia Rocha, escriturário dactilógrafo, referência 2, escalão B;

Maria de Lourdes Tavares Frederico, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B;

Margarida Gonçalves do Souto, escriturária dactilógrafa, referência 2, escalão B;

Ema Mendes Leitão da Graça, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B;

Belmira Veiga Barbosa, ajudante serviços gerais, referência 1, escalão B.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 14 de Fevereiro de 2005. — O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração

COMUNICAÇÃO

Para efeitos legais se comunica que Isabel Marilde Fernandes da Veiga, oficial de diligência, referência 1, escalão A, do Quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, colocada na Procuradoria da República da Comarca da Praia, que se encontrava de licença sem vencimento do 90 dias, npos termos do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, retomou as suas funções no dia 31 de Janeiro de 2005.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 7 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director-Geral, *José Cardoso*.

—oço—

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCAS

Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª a Ministra do Ambiente, Agricultura e Pescas:

De 1 de Outubro de 2004:

Clarimundo Pina Gonçalves, técnico superior, referência 14, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeado nos termos do nº 1, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director dos Serviços de Agricultura da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pescas do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

Afonso Maria de Ligório Monteiro Semedo, técnico superior, referência 14, escalão D, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, nomeado nos termos do nº 1, do artigo 39º, do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho conjugado com o nº 3 do artigo 3º do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Director dos Serviços de Pecuária da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pescas do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas.

De 2 de Novembro:

Eugénia Maria Lopes Santos Jesus, professora do ensino primário, referência 3, escalão A, quadro definitivo da Delegação do Sal, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2001.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na divisão 10.15.06, Cl. Ec. 3.01.01.02, do orçamento do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas. – (Visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Janeiro de 2005).

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Educação e Valorização dos Recursos Humanos:

De 2 de Janeiro de 2005:

José Rodrigues Sanches, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Constantino Semedo”, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o nº 1, do artigo 68º do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 3 de Janeiro de 2005.

De 3 de Fevereiro de 2005:

Isabel Arcângela Rodrigues, técnica adjunto, referência 11, escalão B, quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Agricultura e Pescas, exercendo funções na Delegação de São Vicente, concedida, nos termos do artigo 47º, do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2005.

Direcção da Administração do Ministério do Ambiente Agricultura e Pescas, na Praia, aos 15 de Fevereiro de 2005. – O Director de Administração, *Manuel António Torres Lopes*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Direcção de Recursos Humanos

Despacho de S. Ex^a a ex-Ministra da Educação e Ciência:

De 2 Agosto de 2000:

Antonino Silva Martins, professor do ensino primário, referência 3, escalão A, quadro definitivo da Delegação de Santa Catarina concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de Agosto de 2000.

Despachos de S. Ex^a o ex-Ministro da Educação e do Desporto:

De 2 de Janeiro de 2001:

Pedro José Silva Morais, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, quadro definitivo da Escola Secundária “Dr. Baltazar Lopes da Silva, concedida, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 14/2003, II Série, de 9 de Abril, o despacho referente ao reenquadramento do professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, Carlos Alberto Mendes Fonseca, do Liceu “Domingos Ramos”, para a categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, pelo que se publica na íntegra:

Carlos Alberto Mondes Fonseca, professor do ensino secundário, referência 8, escalão C, do Liceu “Domingos Ramos”, habilitado com a licenciatura em Geografia, enquadrado na categoria de professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, nos termos da alínea c) do artigo 39º e artigo 41º, ambos do Decreto-Legislativo nº 7/98, de 28 de Setembro.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 44/2003, II Série, de 24 de Novembro, o despacho referente à nomeação do professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B, Joaquim Mendes Furtado, para o cargo de Delegado do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos no Concelho de Santa Catarina, pelo que, de novo, se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão A;

Deve ler-se:

... professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão B

Direcção de Recursos Humanos do Ministério da Educação e Valorização dos Recursos Humanos, aos 16 de Fevereiro de 2005. – O Director, *Ulisses Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção de Administração

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Economia Crescimento e Competitividade:

De 28 de Setembro de 2004:

Rito Manuel Monteiro Évora, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria e Energia, nomeado para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director de Serviço de Energia, nos termos do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com a alínea a) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e com o nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na divisão 10.18.05 na rubrica 3.01.01.02 do orçamento do Ministério em vigor. – (Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de Janeiro de 2005).

De 22 de Dezembro:

Josiane da Silva Ramos, técnica superior, referência 13, escalão B, da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, concedida prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004.

Manuel Maria Rodrigues de Pina, técnico adjunto, da Direcção-Geral do Comércio, do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, concedida prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Despacho conjunto de S. Ex^a o Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade e S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento:

De 30 de Novembro de 2004:

Tendo a sociedade “ILSA MAIO – COMÉRCIO, LD^a”, requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento RESTAURANTE TUTTI FRUTTI, em Fontona, Ilha do Maio;

Tratando-se de um restaurante com capacidade para 140 lugares, cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 12 000 000\$00 (doze milhões de escudos) e que vai criar pelo menos 9 postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidiram:

Atribuir, a título prévio, o estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento “RESTAURANTE TUTTI FRUTTI”, nos termos do nº 2, do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

De 9 de Dezembro:

Tendo a sociedade “KAOBERDI HOTELARIA E TURISMO, LD^a”, requerido o estatuto de Utilidade Turística a favor do empreendimento KAOBERDI BEACH RESORT, em construção na Vila de Santa Maria, Ilha do Sal;

Tratando-se de um projecto com 286 quartos e 572 camas, cuja qualidade das instalações e dos serviços a oferecer aos turistas se perspectivam de alto nível e se adequam à política nacional do turismo;

Tendo em conta que se trata de um investimento orçado em cerca de 2 750 000\$00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil escudos) e que vai criar pelo menos 200 novos postos de trabalho directos e permanentes e que por isso, irá contribuir para o aumento do Produto Nacional Bruto, para a melhoria da Balança de Transacções Correntes, para a redução de desemprego e para o aumento do rendimento disponível das famílias.

Decidiram:

Atribuir, a título prévio, o estatuto de Utilidade Turística ao empreendimento “KAOBERDI BEACH RESORT”, nos termos do nº 2, do artigo 4º da Lei nº 42/IV/92, de 6 de Abril, com efeitos a partir de 2 de Agosto de 2004.

Direcção de Administração do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 4 de Fevereiro de 2005. – A Directora Administrativa, *Bárbara Lima*.

—oço—

MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 6 de Outubro de 2004:

António dos Reis Duarte, técnico VI, escalão A, do Instituto Nacional de Estatísticas, em comissão eventual de serviço, conforme publicação feita no *Boletim Oficial*, II Série, nº 10/2003, de 1 de Abril é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1, do artigo 4º e artigo 11º, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal Fluminenses em Niterói – Rio de Janeiro, por um período de 2 meses, ou seja até Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, Divisão 12 14, Código 03010102 da tabela do INE do orçamento vigente.

De 19:

Maria Antónia Gonçalves Fidalgo, ex-trabalhadora jornalista, nas Frentes de Alta Intensidade de Mão de Obra, desligada de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 82 996\$ (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e seis escudos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 19 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de Setembro de 2004, do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 18 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante da dívida, no valor de 162 730\$ (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta escudos) poderá ser descontado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1 065\$ e as restantes no valor de 1 085\$.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de Janeiro de 2005).

De 8 de Dezembro:

Carlos António Monteiro, técnico adjunto, referência 11, escalão B, do Instituto Nacional de Investimento e Desenvolvimento Agrário, desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado incapaz para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 22 de Novembro de 2001 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 30 do mesmo mês e ano, com direito a pensão anual de 227 800\$78 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos escudos e setenta e oito centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 13 anos e 52 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de Janeiro de 2005).

Domingos Mendes, trabalhador jornalista, das Obras Públicas, desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 92 017\$50 (noventa e dois mil, dezassete escudos e cinquenta centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Julho de 2004, do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 20 anos, 4 meses e 28 dias.

O montante da dívida, no valor de 202 053\$ (duzentos e dois mil, e cinquenta e três escudos) poderá ser descontado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.112\$ e as restantes no valor de 1.189\$.

Estêvão Pereira Barreto, trabalhador jornalista, das Obras Públicas, desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 130 989\$60 (cento e

trinta mil, novecentos e oitenta e nove escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Junho de 2004, do Director substituto de Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 26 anos, 2 meses e 29 dias.

O montante da dívida, no valor de 231 854\$ (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro escudos) poderá ser descontado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1 302\$ e as restantes no valor de 1 288\$00

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 19 de Janeiro de 2005).

Fernando Lopes, ex-trabalhador, da EMPA, desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 75 418\$26 (setenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito escudos e vinte e seis centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 5 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Outubro de 1997, do Director da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante da dívida, no valor 63 176\$ (sessenta e três mil, cento e setenta e seis escudos) poderá ser descontado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 613\$ e as restantes de 528\$00

Sobre o montante acima referido já foram pagas 61 prestações no valor de 38 372\$00

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Janeiro de 2005).

Francisco Correia, ex-trabalhador do Porto da Praia, desligado de serviço para efeito de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 87 818\$82 (oitenta e sete mil, oitocentos e dezoito escudos e oitenta e dois centavos), sujeita a rectificação calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Setembro de 1994, da Directora da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante da dívida, no valor de 182 370\$ (cento e oitenta e dois mil, trezentos e setenta escudos) poderá ser descontado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 683\$ e as restantes no valor de 623\$.

Sobre a quantia acima referida já foram descontadas 32 300\$.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Fevereiro de 2005).

De 16:

Eugénia Miranda dos Santos, Ajudante dos Serviços Gerais, referência 1, escalão A, do Hospital Baptista de Sousa em S.

Vicente - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2, alínea b), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 210.327\$60 (duzentos e dez mil, trezentos e vinte e sete escudos e sessenta centavos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de Abril de 2004, do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 34 anos.

A dívida no montante de 300.288\$00 (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito escudos) poderá ser amortizada em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.418\$00 e as restantes no valor de 1.430\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de Fevereiro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º. Div. 15 Cod. 35.03.01.01. do orçamento vigente do ano 2004.

De 6 de Janeiro:

Norberta Varela Pires Mendonça, professora do ensino secundário de primeira, referência 9 escalão B, do Liceu "Domingos Ramos", em comissão eventual de serviço, conforme a publicação feita no *Boletim Oficial*, II Série nº 46/2003, de 17 de Dezembro é prorrogada a referida comissão, nos termos da alínea a) nº 1 do artigo 4º e artigo 11º do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, e na nova redacção dada pela Resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto, para frequentar o curso de mestrado, em "Gestão curricular da língua Caboverdiana", na Universidade de Aveiro -Portugal, por um período de 12 meses, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2004.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no cap. 1º. Div. 16 Cod. 03.01.01.02 da tabela do ISE do Orçamento vigente.

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Exª o Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública:

De 25 Agosto de 2004:

José Soares Baessa, estivador na Capitânia do Porto da Praia - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 114.029\$00 (cento e catorze mil, vinte e nove escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de Dezembro de 1998, da Directora da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação.

O montante em dívida, no valor de 186.336\$00, poderá ser descontado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 699\$00 e as restantes de 690\$00.

Sobre a quantia acima referida já foram descontadas 43.479\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 25 de Janeiro de 2005).

De 30:

Maria Josefa Lopes, Professora do ensino secundário, referência 9, escalão B, do Ministério da Educação Valorização dos Recursos Humanos, que exercia as funções de Directora de Gabinete de S. Exª o Secretario de Estado da Administração Pública e Reforma do Estado - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o estipulado no artigo 81º do Decreto Legislativo nº 212004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.200.612\$00 (um milhão, duzentos mil, seiscentos e doze escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

De 5 de Outubro:

Egídio Mendes da Silva, trabalhador, jornaleiro das Obras Públicas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 1 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 147.228\$00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Julho de 2004 do Director substituto da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, referente aos períodos de 34 anos.

O montante em dívida, no valor de 300.288\$00, (trezentos mil, duzentos e oitenta e oito escudos) poderá ser descontado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.668\$00 e as restantes de 1.580\$00.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 7 de Fevereiro de 2005).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap. 1º, Div. 15ª, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Despacho do Director substituto da Contabilidade Pública por subdelegação da S. Exª o Ministro das Finanças Planeamento:

De 25 de Novembro de 2004:

Adélia Cardoso Silva, na qualidade de irmã e representante dos filhos menores de António Manuel dos Santos Marques, que foi agente da Polícia de Ordem Pública, reformado, falecido em 19 de Maio de 2003, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 72.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, a pensão de sobrevivência anual de 108.540\$00, (cento oito mil, quinhentos e quarenta escudos) com efeito a partir de 19 de Maio de 2003.

Beneficiou do Decreto-Lei nº 1/2004 de 2 de Fevereiro.

A esta pensão deverão ser descontada as quantias de 23.831\$00 e 3.971\$00 para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 60 prestações mensais, sendo as primeiras de 408\$00 e 77\$80 e as restantes de 397\$60 e 66\$00, respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba da Org. 02.05, Div. 12º-DGOE, e Código 03.62.03.06 do Orçamento vigente do Ministério das Finanças e Planeamento. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de Dezembro de 2005).

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II* Série nº 47, de 29 de Dezembro respectivamente, o despacho da Directora Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a aposentação, Domingos Alves da Silva, Agentes principal da Polícia de Ordem Pública, na situação de reserva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... 901.551\$60 (novecentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um escudos e sessenta centavos).

Deve ler-se:

... 646.202\$40 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dois escudos e quarenta centavos).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial II* Série nº 46, de 22 de Dezembro respectivamente, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Reforma do Estado e Administração Pública, respeitante a aposentação, Lucilio Lopes Moreno, agente principal da Polícia de Ordem Pública, na situação de reserva, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Lucilio Lopes Monteiro...

Deve ler-se:

Lucilio Lopes Moreno...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 14 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral, p/s, *Edna Daniel Veiga Tavares Moreira*.

—o—o—

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Direcção da Administração

Despacho conjunto da S. Ex^a o Ministro das Finanças e Planeamento e do Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade:

De 17 de Janeiro de 2005:

Domingas Mendes Pereira, assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Comércio do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, nomeada para em comissão de serviço frequentar estágio, para admissão como técnica tributária auxiliar de segunda estagiária

referência 6, escalão A, na Direcção Geral das Contribuições e Impostos, os termos do nº 4 do artigo 13º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 9º e a alínea c) do artigo 35º do Decreto-Lei nº 73/95, de 21 de Novembro.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Divisão 10.12.07 Cl. Ec. 3.01.04.02 do orçamento do Ministério das Finanças e Planeamento.

Despacho do Director do Hospital "Dr. Agostinho Neto"

De 28 de Janeiro de 2005:

Fausto Monteiro Silva, Verificador da Direcção-Geral das **Alfândegas**, do Ministro das Finanças e Planeamento, **homologado** o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, em 28 de Janeiro de 2005, que é do seguinte teor.

"Que as faltas dadas de 25 de Outubro de 2004 a 10 de Dezembro de 2004 devem ser justificadas"

Direcção da Administração do Ministério das Finanças e Planeamento, na Praia, aos 16 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Administração, *Albertina Racha Costa*.

—o—o—

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção dos Serviços Administrativos, Financeiros e Patrimoniais

Despachos de S. Ex^a o Presidente do Tribunal de Contas:

De 11 de Fevereiro de 2005:

Alice Lima Fonseca, técnica superior, referência 13, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, nomeada, nos termos do nº 5, artigo 13º, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, definitivamente no quadro privativo do Tribunal de Contas, nas funções de Auditora, referência 13, escalão A, que vinha exercendo em comissão de serviço.

Sem encargos para o Tribunal de Contas, isento do visto nos termos da alínea j) do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Tribunal de Contas, na Praia, aos 11 de Fevereiro de 2005. — A Directora de Serviços, *Carla Borges Bettencourt*.

—o—o—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Câmara Municipal

EDITAL Nº 01/2004

Verificando-se a necessidade de introduzir um horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, dos lugares de diversão nocturna e oficinas, que vá de encontro com o

desenvolvimento sócio-económico do Concelho da Ribeira Grande, Engº Orlando Rocha Delgado, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande faz público que por deliberação da Câmara Municipal de 23 de Dezembro de 2004 e ao abrigo do disposto na alínea c) nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Junho, do Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 95º do Regime Jurídico Geral das Relações do Trabalho, foi estabelecido o seguinte horário de funcionamento dos serviços comerciais, dos locais de diversão nocturna e oficiais:

1. GRUPO I

- a) Bares, cafés, pastelarias e similares;
- b) Restaurante;
- c) Estabelecimento de venda de produtos de artesanato, revista, artigos de fotografias e tabacos.

Horário:

- De Domingo à Quinta-feira: das 07h00 às 24h00;
- Sexta-feira, Sábados e vésperas de feriados, das 07h00 às 03h00.

GRUPO II

- “Pubs”, Clubes nocturnos, boites, “Dancing”, discotecas e outros estabelecimentos análogos;
- Horário:
 - Entre as 18h00 e a 01h00 todos os dias da semana, excepto as Sextas, Sábados e vésperas de feriados, em que podem estar abertos até às 04h00.

GRUPO III

- 1 – Comércio-Gerais (importadores, grossistas e retalhistas).

– Horário:

- De Segunda à Sexta-Feira: das 08h00 às 19h00;
- Sábados: das 09h00 às 13h00.

- 2 – Estabelecimentos que não se encontram incluídos nos grupos definidos nos anteriores, designadamente, as pequenas mercearias.

– Horário:

- De Segunda à Sábado: das 7h00 às 20h00;
- Domingos e Feriados entre as 09h00 às 15h00.

GRUPO IV

- 1 – Oficinas.

- De Segunda à Sexta-Feira: das 07h00 às 18h00;
- Sábados: das 09h00 às 13h00.
- Domingos: encerrado durante todo o dia.

2. Faz saber ainda que o presente horário estabelece para as entidades que exploram os estabelecimentos abrangidos pela presente deliberação, podem escolher para os mesmos e consoante o grupo em que estejam incluídos, os períodos de abertura e funcionamento que não ultrapasse os limites máximos fixados, observando os limites estabelecidos por lei, ou seja, oito horas diárias e quarenta e quatro horas semanais, nos termos do RJGRT.

Para constar lavrou o presente edital que será afixado nos lugares públicos e de costume.

Câmara Municipal da Ribeira Grande, aos 14 de Dezembro de 2004. – Pela Câmara Municipal, *Arsénio C. dos Reis Gomes*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal

Despacho de S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 15 Janeiro de 2005:

Arlindo Carlos Pires Soares, condutor auto de pesados, referência 4, escalão A, da Câmara Municipal de Santa Catarina, nomeado para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de condutor auto do presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/95, de 20 de Junho, conjugado com o Decreto-Legislativo nº 1/98 de 8 de Junho, com efeito a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, grupo 5º, artigo 2º do orçamento municipal vigente.

Sandra Marise Pires Soares, dada por finda a sua comissão de serviço no cargo de Secretária do Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 10 de Fevereiro de 2005. – O Secretário Municipal, *Viriato José dos Santos*.

—o—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos do nº 3 do artigo 44º, Secção II da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, se publica que a Câmara Municipal de Santa Cruz na

sua reunião ordinária de 7 de Dezembro do corrente ano deliberou aprovar a alteração do Orçamento relativo ao ano de 2004.

Cap	Art.	Nº	Al	Designação Orçamental	Reforço	Anulação
1				ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	6			DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		
		5		Representação	50.000,	
2				PRESIDÊNCIA DA CÂMARA		
				DESPESAS CORRENTES		
	2			Pessoal		
		1		Outras despesas com pessoal		
		e)		Telefones individuais	50.000,	
3				CÂMARA MUNICIPAL		
				DESPESAS CORRENTES		
	4			Bens Duradouros		
		2		Combustíveis e lubrificantes	2.000.000,	
	6			Desp.Gerais de Funcionamento		
		6		Representação	150.000,	
		13		Encargos não especificados	200.000,	
	9			Despesas de capital-Investimentos		
		f)		Electrificação Rural	800.000,	
4				REPART.ADMINIST.FINANCEIRA		
				DESPESAS CORRENTES		
	1			Pessoal		
		1		Pessoal dos Quadros	100.000,	
		2		Salário do pessoal eventual	900.000,	
				Pessoal em qualquer outra situação	1.800.000,	
	2			Outras despesas com o pessoal		
		1	b)	Horas extraordinárias	50.000,	
		e)		Deslocações	50.000,	
5				PROM.SOCIAL.D.COMUNE COND. FEMENINA		
	7			Transferências Outros Sectores		
		3		Apoio para construção e recuperação de casas	150.000,	
		7		Apoios escolares	800.000,	
8				DESPESAS COMUNS		
	1	4		Pensão de sobrevivência	50.000,	
8				DESPESAS COMUNS		
	1	5		Dotação Provisional		5.500000,
		6		Encargos provisionais com o pessoal		3.000000,
				Soma total:	8500000,	8500000,

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 7 de Dezembro de 2004. —
O Presidente de Câmara, *Orlando Fernandes Lopes Sanches*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho da S. Exª o Presidente da Câmara Municipal:

De 15 de Novembro de 2004:

Lucelino Gabriela Lima, contratado para exercer as funções de tesoureiro, referência 7, escalão A, na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de São Nicolau, nos termos do artigo 22º, nº

1 do Decreto-Lei, nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 30º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho e nº 1, artigo 20º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, artigo 11º, número 3 do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Dezembro de 2004).

De 20:

Emanuel Almeida Cabral, técnico superior, referência 13, escalão B, do quadro privativo do Município de São Nicolau, desempenhando em comissão de serviço as funções de assessor do Presidente da Câmara Municipal de São Nicolau, é dada por finda a referida comissão, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

De 15 de Janeiro de 2005:

Natalina Fortes Silva, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro privativo do Município de São Nicolau, concedida licença sem vencimento de longa duração pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 47º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir do dia 7 de Fevereiro de 2005.

Câmara Municipal de São Nicolau, aos 15 de Janeiro de 2005. —
O Secretário Municipal, *José Lourenço do Rosário Lopes*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 27 de Outubro de 2004

Alberto Corsino Sousa Monteiro, licenciado em Engenharia Civil, contratado em regime de contrato de avença para, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea b), e nº 3 da Lei nº 102/IV/93, 31 de Dezembro, prestar serviço nas áreas de Urbanismo e Infraestruturas, por um período de 1 (um) ano, prorrogável, com efeitos a partir da data da sua publicação na *Boletim Oficial*.

Os encargos decorrentes da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5, artigo 62º, nº 4 do orçamento Municipal vigente.

António Manuel Baía Júnior, habilitado com curso técnico em Electromecânica de Automóveis, contratado em regime de contrato de avença para, ao abrigo do disposto no artigo 33º, nº 1, alínea b) e nº 3 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, prestar serviço na sua área de formação, por um período de 1 (um) ano, prorrogável, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Visados pelo Tribunal de Contas a 26 de Janeiro de 2005).

Os encargos decorrentes da presente contratação têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6, artigo 73º, nº 5 do orçamento Municipal vigente.

Despacho de S. Exª, a Presidente da Câmara:

De 5 de Agosto de 2004:

Foi dado por finda o contrato de assessoria técnica-jurídico de João Marcelino do Rosário, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 8 de Fevereiro de 2005. —
O Secretário Municipal, *Avenino Pedro Chantre Lopes da Silva*.

ADQUIRA INDICE REMISSIVO RELATIVO AO ANO 2004 AO PREÇO DE 100\$00



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cvtelecom.cv

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00

AVULSO por cada página 10\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 10\$00

Para países de expressão portuguesa:

	Ano	Semestre
I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	4 000\$00	3 000\$00

Para outros países:

I Série	7 200\$00	6 200\$00
II Série	5 800\$00	4 800\$00
III Série	5 000\$00	4 000\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	5 000\$00
1/2 Página	2 500\$00
1/4 Página	1 000\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 200\$00